DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3DEC7FA29363

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO

GABINETE DA AUTORIDADE COMPETENTE
DECISÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2026 – FMC – PMJF/PI
PROCEDIMENTO: EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2026 – FMC – PMJ/PI

ASSUNTO: Análise de Recurso Administrativo e Contrarrazões – Decisão Definitiva.
DESPACHO DECISÓRIO - AUTORIDADE SUPERIOR:

Vistos e examinados os autos do processo administrativo em referência, especialmente o recurso interposto, as razões apresentadas, as contrarrazões eventualmente oferecidas e a decisão fundamentada da Comissão de Contratação.

Considerando que a Comissão conheceu do recurso administrativo e, após análise dos fundamentos apresentados, decidiu negar-lhe provimento, mantendo integralmente o julgamento anteriormente realizado;

Considerando que os fundamentos da decisão recorrida foram preservados após o reexame administrativo, não tendo sido identificados elementos suficientes para justificar sua reforma;

Considerando a necessidade de assegurar a legalidade, a segurança jurídica, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e o interesse público; considerando os dispositivos legais que sustentam o ato, especialmente os da LF nº 13.019/14, que disciplina o objeto posto em licitação.

DECIDO: I – CONHECER do recurso administrativo, por preencher os pressupostos legais de admissibilidade;

II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando improcedentes as alegações apresentadas pela recorrente;

III – RATIFICAR INTEGRALMENTE a decisão proferida pela Comissão de Avaliação, adotando seus fundamentos como razões integrantes deste despacho;
IV – MANTER a decisão administrativa anteriormente declarada e o resultado do julgamento, por se encontrarem amparados nas disposições legais e editalícias aplicáveis;

V – DETERMINAR a ciência dos interessados, o registro desta decisão nos autos e a adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Declaro, ainda que esta decisão encerra a apreciação do recurso na esfera administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se em 20 de outubro de 2026

KARIYNNE KATIUZIA OLIVEIRA MONTEIRO
PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

Id:0047FC481D2A9202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CABECEIRAS DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026/PMCP/PI

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 011/2026, de 02 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adia CONVOCA todos os leiloeiros credenciados e habilitados para a sessão pública de SORTEIO, destinada à definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 10h, no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI, nº 620, Centro – Cabeceiras do Piauí/PI, conforme disposições do edital. Os leiloeiros credenciados e habilitados até a presente data, são os seguintes, em ordem alfabética:

- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;
- SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA.

Outrossim, informamos que o sorteio será realizado de forma presencial e acontecerá independentemente da presença dos credenciados, conforme regras estabelecidas no edital.

Cabeceiras do Piauí/PI, 20 de outubro de 2026.

Raimundo Nonato Sousa Filho
Agente de contratação

Id:0E28B2FBC48E9229

CABECEIRAS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.522.277/0001-61, com sede na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro, Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. José da Silva Filho, torna público e para conhecimento de todos; O CANCELAMENTO da Dispensa Eletrônica nº 018/2026/PMCP/PI, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Elaboração de projeto básico e orçamento para Pavimentação de estradas vicinais no município de Cabeceiras do Piauí - PI, referente a Proposta nº 056064/2025, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/21, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 079/2026/PMCP/PI fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e no site oficial do município de Cabeceiras do Piauí/PI, justificado pelo motivo de decisão administrativa devido a necessidade de alteração no termo de referência. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado conforme Lei nº 14.133/21.
Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Cabeceiras do Piauí/PI, 20 de outubro de 2026.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Sousa Filho
Pregoeiro PMC/PI